



ADM.: 2021/2024

**NOSSA CIDADE,
NOSSA FAMÍLIA.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Ata nº. 02/2023 – Reunião do Conselho Municipal de Educação – Biênio 2021/2023.

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2023, às oito horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação – Biênio 02 de agosto de 2021 a 1º agosto de 2023. A reunião foi presidida pela Sra. Maria Olivia Alli Paro, que teve o apoio da Srta. Drieli Pessim, oficial administrativo da Secretaria Municipal de Educação e a participação da Sra. Elizabeth Milani Neme, responsável pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura e dos representantes do Controle Interno Municipal Srs. Anderson da Cruz Alves Lima e Gabriel Sarti Maciel. A Sra. Maria Olívia iniciou a reunião cumprimentando os presentes e agradecendo a colaboração dos conselheiros em mais uma reunião do Conselho de Educação. Dando início à pauta da reunião, a Sra. Maria Olivia destacou a entrega dos kits de material escolar pelas unidades escolares da Rede Municipal de educação infantil em 26 de janeiro e de ensino fundamental, ensino médio profissionalizante e educação de jovens e adultos em 02 de fevereiro; e na sequência esclareceu sobre o atraso na programação de entrega dos uniformes escolares em decorrência que a empresa C. M. Orathes Confecções e Equipamentos Ltda., vencedora do Pregão Presencial nº. 015/2022 para a aquisição de 12.365 (doze mil, trezentas e sessenta e cinco unidades) camisetas escolares, ao preço unitário de R\$ 11,62 (onze reais e sessenta e dois centavos), totalizando o valor da aquisição em R\$ 143.681,30 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta centavos), entregou os uniformes em novembro de 2.022, porém divergentes do Edital de Licitação bem como das amostras apresentadas e aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação, tanto no tamanho (medidas em desacordo com a numeração) quanto no tipo de tecido (entregou 50% PV - Poliéster/Viscose ao invés de entregar 50% PA - Poliéster/Algodão), além de muitas peças com defeito de fabricação; sendo o pagamento à empresa suspenso e a empresa notificada pela Prefeitura, e após a mesma comprometendo-se a confeccionar novas peças de acordo com o Edital e a fazer uma nova entrega em 25 de fevereiro, adiando depois para 15 de março e mais uma vez para a última semana de março, porém até o momento não tendo cumprido esse compromisso de entrega. O Sr. Anderson prontificou-se em colaborar, verificando a possibilidade da aplicação de uma nova notificação à empresa. Na sequência a Sra. Maria Olívia informou acerca da continuidade do Convênio da Alimentação Escolar entre a Prefeitura Municipal e o Governo do Estado de São Paulo/SEDUC para o fornecimento da alimentação escolar para 403 (quatrocentos e três) alunos da EEEI “Prof. Darcy Silveira Vaz”, referente ao período de 01/02/2023 a 31/01/2024 apresentando o 4º Termo de Aditamento do Convênio no valor total de R\$ 250.972,00 (Duzentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e dois reais), que será desembolsado pelo Estado em 10 (dez) parcelas de R\$ 25.097,20 (vinte e cinco mil, noventa e sete reais e vinte centavos) conforme Plano de Trabalho, informando também o fornecimento de 02 (dois) botijões de gás P45 por ano para aquecimento da alimentação para o período noturno, e a cessão de 02 (duas) funcionárias para cuidar das atividades inerentes à distribuição da alimentação aos alunos e, por conseguinte, da higienização dos utensílios utilizados, conforme compromisso estabelecido no Convênio; sendo que a Sra. Elizabeth acrescentou a informação que o Sr. Prefeito, atendendo a deliberação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE pela não continuidade do Convênio da Alimentação com o Estado se mantido o mesmo valor per capita muito abaixo do custo da preparação, participou de reunião em dezembro último com o Secretário Executivo da SEDUC para negociar a melhora do repasse do Convênio da Alimentação Escolar, obtendo o compromisso do mesmo em autorizar a construção de uma unidade Creche-Escola no bairro Jardim Nova Colina, solicitada pelo município no PAINSP desde 2018, reconhecendo a colaboração do município quanto ao atendimento da alimentação e do transporte dos alunos da escola estadual. A seguir a Sra. Maria Olívia informou sobre a aprovação da Lei nº. 3.776 de 31 de janeiro de 2023, autorizando a Prefeitura a conceder a subvenção social com recurso próprio da educação à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colina, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), atendendo ao Plano de Trabalho da OSC, conforme publicado na edição nº. 183 de 13 de fevereiro do DOE do município, destacando que além desse recurso a Prefeitura repassa mais R\$262.801,92 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e um reais e noventa e dois centavos) para a OSC com recursos do FUNDEB municipal correspondendo ao atendimento de alunos da faixa etária de 6 a 29 anos conforme Censo Escolar; o Sr. José Afonso perguntou se a escola regular é obrigada a



ADM.: 2021/2024

**NOSSA CIDADE,
NOSSA FAMÍLIA.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

atender aluno com deficiência quando não possui as condições estruturais ou especializadas para atendê-lo e a Sra. Elizabeth Nogueira, Coordenadora Pedagógica da APAE, explicou que hoje a clientela da APAE para fins de recebimento de convênios são apenas os casos de deficiência pervasiva e TEA grau 3, sendo o atendimento escolar limitado ao ensino fundamental anos iniciais. Dando sequência, a Sra. Maria Olívia informou sobre o andamento das obras de Ampliação de duas salas de aula e dois sanitários na EMEI "Clarice Camolese Daher", por meio da solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação no PAINSP e Convênio firmado entre Estado/Município, conforme Contrato nº. 053/2022 – Pregão Presencial nº. 009/2022 com a empresa AS Construções EIRELLI no valor total de R\$ 402.403,42 (quatrocentos e dois mil, quatrocentos e três reais e quarenta e dois centavos), representando um ganho excepcional para a oferta, no futuro próximo, de novas vagas de educação infantil numa região da cidade em exponencial crescimento urbano; enalteceu o esforço da Secretaria Municipal de Educação para regularizar os AVCBs de todas as escolas municipais; informou sobre a abertura de processo licitatório para aquisição de material escolar, para atendimento das demandas escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme Processo nº. 45/2023 – Pregão presencial nº. 006/2023 publicado na edição nº. 195 de 03 de março do DOE do município e aguardando homologação; informou sobre a abertura do Edital do Concurso Público para o cargo de Assistente Educacional, publicado na edição nº. 205 de 17 de março do DOE do município, visando a contratação de mais profissionais para apoio no atendimento escolar da Educação Infantil e na inclusão de alunos com deficiência nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino; e por fim, informou sobre o encaminhamento dos Projetos de Lei de suplementação orçamentária e de crédito adicional especial à Câmara Municipal para posterior licitação e contratação de empresa especializada para execução de melhoria da rede e adequação das instalações elétricas das escolas para a instalação dos 114 (cento e quatorze) aparelhos de ar condicionado já adquiridos nas salas de aulas. Na sequência, a Sra. Maria Olívia propôs a instalação de uma comissão do Conselho Municipal de Educação para analisar as Propostas de Trabalho dos Professores interessados na direção de escola de educação da Rede Municipal, e posterior indicação de uma lista tríplice ao Chefe do Executivo, considerando a conclusão dos pareceres da equipe de Coordenadores Pedagógicos, conforme dispõe o artigo 4.º da Lei Complementar nº. 120/2009 e o Decreto Municipal nº. 4.450/2022 ficando constituída pelas conselheiras Clara Jaqueline Torrente Penteado Machado, Diretora Administrativa da APAE, Tânia Marcondes Sobrinho Polizelli, Diretora de Escola de Educação Infantil, e Daniela Rossini Paro, Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Finais, que se reunirão no próximo dia 04 de abril, sob a presidência da Sra. Maria Olívia, para a execução desse trabalho. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Maria Olívia despediu-se de todos e deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata redigida por mim, Josefina Cristina Brait, que após lida e achada conforme, foi assinada pelos conselheiros presentes. Colina, 28 de março de 2023.

Maria Olívia Alli Paro

MARIA OLÍVIA ALLI PARO

Presidente



ADM.: 2021/2024

**NOSSA CIDADE,
NOSSA FAMÍLIA.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Ata nº. 02/2023 – Reunião do Conselho Municipal de Educação – Biênio 2021/2023
Aos 28 dias do mês de março de 2023, às oito horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação – Biênio 02 de agosto de 2021 a 1º agosto de 2023.

LISTA DE PRESENÇA

Elizabete M. Neme
Daniela Alves, Leandra Cristina Teixeira Pato, Dirlene Kassin,
Daniela Zilda Zanon Lensea, Selma Regina
Daniela H. Rossini Pato, José Afonso do Salvi
Gabriel Sati Maciel, Anderson de Paula Alves Lima
Dequivaldo Tamiam. Spazzelli, Gilmar
Paulo Antonio Carvalho Vieira, Gilberto Gonçalves
Aline Siani Pato